

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2017 de 08/07/2011

LEI Nº. 8410/11
DE 17 DE JUNHO DE 2011

Denomina a Rua UB 87, localizada no loteamento Urbanova VII, de Rua Expedicionário José Lopes Cruz.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua UB 87, localizada no loteamento Urbanova VII, no Município de São José dos Campos, denominada de Rua Expedicionário José Lopes Cruz.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de junho de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretario de Planejamento Urbano


Anderson Farias Ferreira
Secretario de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil
e onze.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 216/11 de autoria do Vereador Vadinho Covas)